

PUBLICADO DOM 01/11/2001

PARECER Nº 1358/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 279/2001

Projeto de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki objetiva permitir a cooperação entre o Executivo e órgãos universitários no que concerne às atividades de extensão universitária voltadas à pesquisa, desenvolvimento, implementação e fiscalização de políticas públicas municipais.

A Cooperação consistirá em atividades programadas por órgãos universitários, na forma de pesquisas, assessorias, cursos, oficinas, laboratórios, seminários e outras propostas de extensão universitária voltadas ao atendimento das demandas sociais e para a formulação de políticas públicas inovadoras, criativas e viáveis.

Para a formalização do Convênio será destinada pelo Executivo uma parcela correspondente, no mínimo, a 1% (um por cento) de cada um dos Fundos Municipais existentes e que vierem a se constituir, desde que sejam aprovadas propostas de Convênio, limitadas ao máximo de 10% (dez por cento) para cada convênio.

As propostas deverão ser aprovadas por um Comitê de Avaliação de Mérito, constituído de um membro de cada Fundo Municipal, igual número de representantes das Universidades e de representantes da sociedade civil.

Ressaltando dentre os motivos arrolados em sua justificativa, o fomento à participação das universidades na pesquisa, desenvolvimento e implementação de políticas públicas, diante dos grandes desafios da realidade social da nossa cidade, é que se deve ter instrumentos eficazes e efetivos para enfrentá-los por meio de pessoas capacitadas e para isso instruídas. Diante do exposto, FAVORÁVEL é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/10/01.

José Olímpio - Presidente

João Antônio - Relator

Antonio Paes - Baratão

Erasmio Dias

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha